

Resolução nº : 4544/2002
Protocolo nº : 202464/02
Origem : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Interessado : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº
03.00.0000/2/00480-7 , na importância de R\$ 110,00 (cento e dez reais),
determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência